



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA

**PORTARIA Nº 12/2019**

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO OBJETO  
DO EDITAL Nº 001/2019, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara municipal de vereadores, de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial o inciso IV do artigo 42 e o artigo 9º no inciso I do Estatuto do servidor público municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data a Sra. Roberta Nogueira Silveira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Advogada, carga horária 10 horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto estão consignadas no orçamento municipal vigente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra se, comunica- se e publica- se.

Cordilheira Alta SC, em 03 de junho de 2019.

**EVANDRO PEDERSSETTI**  
**Presidente da Câmara**

**ADEMIR TRESSOLDI**  
**Primeiro Secretário**